



## ASSEMBLEIA DE OBRIGACIONISTAS

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Único:** Deliberar sobre a alteração da Emitente das Obrigações, mediante cessão de posição contratual da Emitente para a sua acionista única, a sociedade anónima SATA HOLDING, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 517234351, com sede na Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, n.º 6, 9.º piso, concelho de Ponta Delgada, freguesia de Ponta Delgada (São Sebastião) 9500-119 Ponta Delgada, e com o capital social de € 215.497.101 (“**SATA Holding**”).

Considerando que:

- (a) No dia 20 de dezembro de 2018, a SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A. (“**SATA Air Açores**”) emitiu 650 obrigações garantidas, cada uma com o valor nominal de € 100.000, num montante total de emissão de € 65.000.000, à taxa fixa de 2,711%, com data de maturidade a 20 de dezembro de 2028 (“**Obrigações**”), na emissão designada “SATA GUARANTEED NOTES 2028”;
- (b) As Obrigações são detidas através da INTERBOLSA - SOCIEDADE GESTORA DE SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO E DE SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, S.A. (“**Interbolsa**”), como entidade gestora do Sistema Centralizado Português de Registo de Valores Mobiliários (Central de Valores Mobiliários - “CVM”), e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Access Lisbon, a plataforma de negociação multilateral gerida pela EURONEXT LISBON - SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A. (“**Euronext**”);
- (c) No dia 7 de junho de 2022, a Comissão Europeia, através da Decisão C(2022) 3816, aprovou um plano de auxílio à reestruturação da SATA Air Açores, bem como das sociedades em relação de grupo com esta (“**Plano de**”).

Sede Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, N.º 6, 9º, 9500-019, Ponta Delgada Açores- Portugal

Tel. 351 296 209 710/1 Fax. 351 296 672 090

Capital Social € 16.809.500,00 Matrícula nº CRC Ponta Delgada 512 005 095 Pessoa Coletiva 512 005 095



- Reestruturação**”), plano este que tem em vista uma melhoria da gestão financeira do grupo, bem como uma redução dos seus custos;
- (d) Com base no Plano de Reestruturação, o Governo Regional dos Açores (“**GRA**”), no dia 10 de janeiro de 2023, constituiu uma nova sociedade do Grupo SATA - a SATA Holding, S.A (“**SATA Holding**”);
  - (e) No dia 18 de janeiro de 2023, a SATA Holding celebrou com o GRA, um Contrato de Compra e Venda de Ações e Cessão de Créditos, (“**CCVA GRA**”), mediante o qual adquiriu a totalidade das participações sociais da SATA Air Açores;
  - (f) Ainda no âmbito do Plano de Reestruturação, a SATA Air Açores celebrou com a SATA Holding, a 24 de janeiro de 2023, um Contrato de Compra e Venda de Ações e Cessão de Créditos, (“**CCVA-SATA Air Açores**”), mediante o qual a SATA Holding adquiriu a totalidade das participações sociais da SATA GESTÃO DE AERÓDROMOS S.A e da SATA INTERNACIONAL, - AZORES AIRLINES, S.A.;
  - (g) Decorrente da celebração do CCVA-SATA Air Açores, as partes acordaram que o preço global da compra e venda das ações e cessão de créditos a pagar pela SATA Holding, seria pago, em parte, mediante a assunção da dívida financeira contraída pela SATA Air Açores, com efeito liberatório para a SATA Air Açores;
  - (h) Consequentemente, A SATA Holding pretende substituir-se à SATA Air Açores, enquanto emitente das Obrigações;
  - (i) A assunção de dívida referida no Considerando (f) pressupõe, para a produção de todos os seus efeitos:
    - i) a aprovação por parte do GRA da alteração subjetiva da garantia por si prestada sobre as Obrigações – autorização essa que já foi concedida com a Resolução do Governo n.º 75/2023, de 18 de maio (Anexo I);
    - ii) a celebração de um contrato de cessão da posição contratual, em relação ao contrato designado PAYING AGENCY AGREEMENT, a celebrar entre a SATA Air Açores, a SATA Holding, o Deutsche Bank Aktiengesellschaft, (na qualidade de Agente Pagador Principal) e o Deutsche Bank Aktiengesellschaft, sucursal em Portugal (na qualidade de Agente Pagador português);
    - iii) a alteração dos termos e condições das Obrigações, considerando a substituição do emitente, SATA Air Açores, para o novo emitente, SATA Holding.

Face ao referido no considerando (i), o Conselho de Administração da SATA Air Açores propõe aos Obrigacionistas das SATA GUARANTEED NOTES 2028 que, nos

Sede Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, N.º 6, 9º, 9500-019, Ponta Delgada Açores- Portugal

Tel. 351 296 209 710/1 Fax. 351 296 672 090

Capital Social € 16.809.500,00 Matrícula nº CRC Ponta Delgada 512 005 095 Pessoa Coletiva 512 005 095



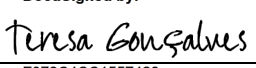
termos e para os efeitos do artigo 355.º do Código das Sociedades Comerciais, seja aprovada:

- a cessão da posição contratual da SATA Air Açores para a SATA Holding no PAYING AGENCY AGREEMENT, com os respetivos efeitos liberatórios para a SATA AIR Açores (Anexo II); e
- a alteração dos termos e condições, no estritamente necessário para refletir a substituição do emitente, tal como vertidas no *Private Placement Memorandum* atualizado (Anexo III).

A presente deliberação não se encontra condicionada à aprovação de qualquer outra deliberação extraordinária pelos titulares de quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela SATA Air Açores.

O Conselho de Administração propõe ainda que o resultado das votações da presente Assembleia de Obrigacionistas seja publicado no sítio web da SATA Air Açores, em <https://www.azoresairlines.pt/pt-pt/institucional/investidores>.

O conselho de Administração da SATA Air Açores,

DocuSigned by:  
  
F072C4CC1557429...  
Teresa Mafalda Pais de Moura Gonçalves  
Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
99E87A8D0419456...  
Dinis Miguel Carvalho Modesto  
Vogal do Conselho de Administração

Sede Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, N.º 6, 9º, 9500-019, Ponta Delgada Açores- Portugal

Tel. 351 296 209 710/1 Fax. 351 296 672 090

Capital Social € 16.809.500,00 Matrícula nº CRC Ponta Delgada 512 005 095 Pessoa Coletiva 512 005 095



Anexo I

*APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DA GARANTIA*  
*RESOLUÇÃO N.º 75/2023 DE 18 DE MAIO*

Sede Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, N.º 6, 9º, 9500-019, Ponta Delgada Açores- Portugal

Tel. 351 296 209 710/1 Fax. 351 296 672 090

Capital Social € 16.809.500,00 Matrícula nº CRC Ponta Delgada 512 005 095 Pessoa Coletiva 512 005 095



Anexo II

*ASSIGNMENT AGREEMENT*

Sede Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, N.º 6, 9º, 9500-019, Ponta Delgada Açores- Portugal

Tel. 351 296 209 710/1 Fax. 351 296 672 090

Capital Social € 16.809.500,00 Matrícula nº CRC Ponta Delgada 512 005 095 Pessoa Coletiva 512 005 095

<sup>DS</sup>  
DM

<sup>DS</sup>  
TG



Anexo III

*PRIVATE PLACEMENT MEMORANDUM*

Sede Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, N.º 6, 9º, 9500-019, Ponta Delgada Açores- Portugal

Tel. 351 296 209 710/1 Fax. 351 296 672 090

Capital Social € 16.809.500,00 Matrícula nº CRC Ponta Delgada 512 005 095 Pessoa Coletiva 512 005 095